

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1133 de 08/12/95

DECRETO Nº 8888/95
de 27 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 12.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29
de Dezembro de 1994 e artigo 92 inciso IX da lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na DIRETORIA FINANCEIRA
um crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente do
Instituto de Previdência do Servidor Municipal:

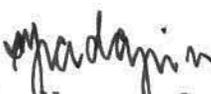
01.10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.10-0307021-2001	Manutenção dos serviços	
01.10-3132	Outros serviços e encargos	12.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

01.10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.10-1582495-4005	Inativos e 13º Salário	
01.10-3251	Inativos	12.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



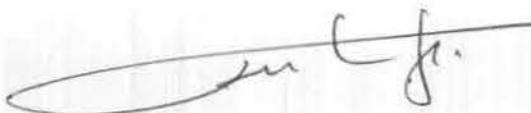
cont. do DECRETO Nº 8888/95 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de novembro de 1995.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos